



LEI Nº 2.262 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a Lei 2.258 de 23 de março de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a Lei 2.258 de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 08 de abril de 2022.


MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos****Republica-se por Incorreção****DECRETO P/Nº 038/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**Nomeia o Sr. **Deosdene de Oliveira Silva** no cargo em comissão de Secretário de Gabinete.**O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;****DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **DEOSDENE DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo PM-SGAB, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete do Prefeito.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de abril de 2022.

Camapuã-MS, 04 de abril de 2022.

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**Republica-se.****DECRETO P/Nº 019/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**Nomeia a Sra. **Rubiane Ferreira Garcia** no cargo em comissão de Assessor II.**O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;****DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **RUBIANE FERREIRA GARCIA**, no cargo em comissão de Assessor II, símbolo PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada no Gabinete do Prefeito.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã-MS, 02 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Execução Financeira**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021****CONTRATO Nº 262/2021****EMPRESA: ALINE CRISLAINE DA SILVA ME.****OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente e Informática.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 262/2021, processo Licitatório nº 111/2021, na modalidade de Pregão nº 039/2021. Camapuã-MS, 27 de março de 2022.

MANOEL EUGENIO NERY**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**LEI Nº 2.262 DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

Revoga a Lei 2.258 de 23 de março de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º** - Revoga a Lei 2.258 de 23 de março de 2022.**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 08 de abril de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO